



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG - Nº 398/2016**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a redesignação de Sessão Extraordinária do Tribunal Popular do Júri na Comarca de Água Branca/PI.

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR o Defensor Público Dr. Ricardo Moura Marinho, para atuar na sessão de instrução e julgamento do processo nº 0001150-87.2010.8.18.0034, para o dia 09 de agosto de 2016, às 09:00 horas;

2. LIBERAR o Defensor Público Dr. Ricardo Moura Marinho, de suas atividades junto à Defensoria Pública Regional de Cocal/PI, dos dias 08 a 10 de agosto de 2016, em virtude do motivo acima descrito.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de agosto de 2016.

  
Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral, em exercício